



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº _____ em
(Do Dep Benício Tavares- PTB)

Em 03/09/03 ↓

IND 1309/2003

03/09/03
Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a construção de unidades do Ensino Fundamental no Vale do Amanhecer – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art 143 do seu Regimento Interno , sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a construção de unidades do Ensino Fundamental no Vale do Amanhecer – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Anual do Governo do Distrito Federal para 2003 contempla ações das diversas áreas da ação governamental , que têm por finalidade atender aos anseios da população, e a democratização dos serviços públicos para superação das desigualdades.

A identificação desta e de outras obras necessárias à universalização do ensino fundamental, resultou do contato direto com a população e de análise de reivindicações levadas à Administração Regional.

Recursos para execução de tal medida já foram previstos no Orçamento do Distrito Federal para o corrente ano .

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2003.

Dep. Benício Tavares
Deputado Distrital

28/AGO/2003 15:11 40 816

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1309/03
Fl. nº 01 mc.